

PROJETO DE LEI N° 030/2012 - LEGISLATIVO

EMENDA: Reconhece de Utilidade Pública de Natureza Filantrópica, Educacional e Cultural a ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO IRMÃ DULCE.

OS VEREADORES JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO e JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO, representantes do Poder Legislativo Municipal, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública de Natureza Filantrópica, Educacional e Cultural, a ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO IRMÃ DULCE, sociedade civil de personalidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.072/0001-04, registrada no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas de nº A-02, às fls. 182 a 182 verso, sob o nº 374, com sede no Sítio Barrinha, S/N, no prédio onde funcionava a antiga Escola Amaro Aleixo de Barros, na Zona Rural do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2012

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
- Vereador Autor -

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO
- Vereador Autor -